



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 043/95


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias,
de licença para tratamento de saúde, ao sr. ANTONIO PEREIRA
DUTRA, portador do R.G. nº 3.722.149, conforme o artigo 196
da Lei 1.006/90, e o Processo Administrativo nº 0362/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos-
a partir de 13 de fevereiro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 15 de fevereiro de 1.995.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração